INDICAÇÃO Nº 1433 /2025
PROTOCOLADO SOB O Nº 3986 /2025
EM 20/05 /2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário desta Casa, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que elabore e encaminhe a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei do Executivo (PLE) instituindo o Mês de Conscientização do Trânsito – Maio Amarelo, a ser realizado anualmente no mês de maio, com o objetivo de regulamentar e promover ações educativas, preventivas e de melhoria da infraestrutura viária, visando à redução de acidentes e à promoção da segurança no trânsito em todo o município.

Rio Grande, 20 de maio de 2025

Regininha

Vereadora Regininha
PARTIDO DOS TRABALHADORES

Justificativa: O Movimento Maio Amarelo, já reconhecido no calendário oficial do município, é uma iniciativa de alcance internacional que busca reduzir os acidentes de trânsito por meio da conscientização, educação e responsabilidade coletiva. Em 2025, o movimento está alinhado ao tema: "A paz no trânsito começa por você".

Em um município com mais de 190 mil habitantes, os desafios relacionados ao trânsito incluem áreas com grande circulação de pedestres, como os entornos de escolas, praças e vias comerciais, além de pontos críticos com alto risco de acidentes, causados pela ausência de sinalização adequada, iluminação deficiente ou comportamentos inadequados de motoristas e pedestres.

Apesar de o Maio Amarelo constar no calendário municipal, a inexistência de uma legislação específica que regulamente suas ações compromete a continuidade, o planejamento e o impacto das iniciativas, que acabam dependendo de esforços pontuais e isolados.

A elaboração de um Projeto de Lei garantirá a realização anual de ações coordenadas, com a participação das secretarias municipais, instituições de ensino, associações de bairro e da comunidade em geral, promovendo uma cultura de segurança viária de forma sustentável, planejada e de baixo custo para o poder público.